



J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES

ENG. JOSÉ ROZENDO TEIXEIRA - (86) 9.9981-7231 ENG. JOSÉ WILTON TEIXEIRA - (86) 9.8829-6833
AV. ZEQUINHA FREIRE, 2320 - 64057-310 - VALE QUEM TEM - TERESINA-PI
CNPJ 07.607.937/0001-79 - JRCONSTRUCOESCOMERCIOALTDAGMAIL.COM

CPL - SEMA
OBRAS
Fls. Nº 1587

Ilma. Sra. Josilma dos Santos Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I
da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - RELANÇAMENTO, PROCESSO Nº 042.1480/2020 – FMS

07/08/2021
PROJ. 01/2021
FLS. 02
Rubrica R

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - RELANÇAMENTO

RECURSO ADMINISTRATIVO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUFOR EIRELI

J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, qualificada nos documentos que apresentou para participar da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021-RELANÇAMENTO**, vem tempestivamente à presença de V.Sa., exercendo o direito que lhe assegura art. 109, §º 3, da Lei nº 8.666/1993, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO À HABILITAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUFOR EIRELI**, como de fato ora apresenta, em benefício do que expõe e requer o que segue.

PRELIMINARMENTE Tempestividade desta manifestação

Em 04/08/2021 foi publicado no site da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA a ATA Nº 01, que versa sobre a abertura dos envelopes de habilitação. Nesta, observa-se o direito de qualquer empresa manifestar recurso administrativo a fim de questionar habilitação das empresas participantes no prazo de 5(cinco) dias uteis a contar da publicação.

Sendo o prazo final de contestação 06/08/2021 o presente recurso se faz TEMPESTIVO e deve ser levado a apreciação.

NO MÉRITO
Não apresentação de comprovação de capacidade técnica exigida em edital.
Licitante que descumpriu as exigências do item 8.2.2.4 do edital

J. R. TEIXEIRA CONST. E COM. LTDA
José Wilton Rodrigues Teixeira
Eng. Civil e Segurança do Trabalho



J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES

ENG. JOSÉ ROZENDO TEIXEIRA - (86) 9.9981-7231 ENG. JOSÉ WILTON TEIXEIRA - (86) 9.8829-6833
AV. ZEQUINHA FREIRE, 2320 - 64057-310 - VALE QUEM TEM - TERESINA-PI
CNPJ 07.607.937/0001-79 - JRCONSTRUCOESCOMERCIO LTDA@GMAIL.COM

CPL - SEMA

OBRAS

Fls. Nº 1588

PROT. Nº 03

FLS. Nº 03

Rubrica: [assinatura]

A comissão Permanente de Licitação de obras e serviços de engenharia I da SEMA, em sessão pública de abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** no dia 03 de agosto de 2021, deu início a verificação dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame. Em seguida publicou no site que a empresa **CONSTRUFOR EIRELI** atendeu os requisitos do edital e foi considerada **HABILITADA**.

Entretanto, usando de seu direito confirmado na lei Nº 8.666/1993 art.109, a empresa **J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** questiona formalmente a habilitação da empresa **CONSTRUFOR EIRELI**, direito esse que motivou este recurso.

No item 8.2.2.4 o edital cita:

- g) São parcelas de maior relevância técnica, conforme determinado pelo órgão requisitante da Licitação:
- Unidade de Tratamento de AR 15200 m3/h (fornecimento e instalação)
 - Piso Vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola AF_06/2018.
 - Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas.8.2.2.5

Com base nele avaliamos a habilitação da empresa **CONSTRUFOR EIREILI**. Nela notamos que a empresa não apresentou, em nenhum de seus atestados ou CATs, o item **GASES MEDICINAIS – UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR 15200M³/h** ou ainda atestado de serviço de igual relevância. As comprovações apresentadas pela empresa **CONSTRUFOR ELIRELI** trata-se apenas de execuções de gases combustíveis (gás de cozinha) que de nada tem a ver com o exigido no edital. Ainda assim, a empresa não apresentou nenhum atestado de execução de serviços no ambiente hospitalar ou clínico, não sendo considerado seus atestados para parâmetros de igual relevância de serviço.

Sendo assim, como base no exposto, a habilitação da empresa **CONSTRUFOR EIREILI** infringe o edital no seu item 8.2.2.4.

PEDIDO

Diante de tudo aqui relatado, restou provado que a habilitação da empresa **CONSTRUFOR EIRELI** não atende em tudo às exigências de Edital. Por essa razão a CPL deve declarar a **SIGNTÁRIA INABILITADA**.

Em razão do exposto a **J R TEIXEIRA CONST. COMERC. LTDA.** requer.

- 1- Que, regulamente processado o presente recurso, seja ela **DEFERIDO** em todos os seus termos e pedidos, para o fim declarar a empresa **CONSTRUFOR EIREILI INABILITADA** para a presente **CONCORRÊNCIA**.



J. R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES

ENG. JOSÉ ROZENDO TEIXEIRA - (86) 9.9981-7231 ENG. JOSÉ WILTON TEIXEIRA - (86) 9.8829-6833
AV. ZEQUINHA FREIRE, 2320 - 64057-310 - VALE QUEM TEM - TERESINA-PI
CNPJ 07.607.937/0001-79 - JRCONSTRUCOESCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM

CPL - SEMA
OBRAS
Fls. Nº 1589

- 2- Havendo por bem a CPL indeferir o pedido supra indicado, requer que o processo, devidamente informados, suba à Autoridade Superior para novo julgamento e deferimento daquele pedido.

Ressalta-se aqui a informação junto ao TCU para acompanhamento de perto do referido processo licitatório e averbação de sua lisura.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Teresina, 10 de agosto de 2021.



J. R. TEIXEIRA CONST. E COM. LTDA
José Wilton Rodrigues Teixeira
Eng. Civil e Segurança do Trabalho
CREA Nº 191001506-2
Socio Administrador

J R TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

